

Boletim de Serviço

nº 1222, de 28 de dezembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1222, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 181, de 28 de dezembro de 2021	5
INSTITUIÇÃO DE NORMA OPERACIONAL	5
Portaria-SEI nº 179, de 27 de dezembro de 2021	5
CALENDÁRIO 2022	6
Portaria-SEI nº 180, de 27 de dezembro de 2021	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 2768, de 28 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 2772, de 28 de dezembro de 2021	8
EXONERAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 2591, de 28 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 2740, de 28 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 2753, de 28 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 2759, de 28 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 2760, de 28 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 2761, de 28 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 2762, de 28 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 2763, de 28 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 2764, de 28 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 2765, de 28 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 2766, de 28 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 2767, de 28 de dezembro de 2021	12
SUBSTITUIÇÃO	13
Portaria-SEI nº 2769, de 28 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 2770, de 28 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 2771, de 28 de dezembro de 2021	14
MOVIMENTAÇÃO	14
Portaria-SEI nº 2754, de 28 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 2755, de 28 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 2756, de 28 de dezembro de 2021	15

Portaria-SEI nº 2757, de 28 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 2758, de 28 de dezembro de 2021	16

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 181, de 28 de dezembro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve;

Art. 1º Nomear CAMILLA DANIELLE DORIA DE SANTANA, Matrícula 3127848, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

INSTITUIÇÃO DE NORMA OPERACIONAL

Portaria-SEI nº 179, de 27 de dezembro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente,

considerando a deliberação da Diretoria Executiva, na 429ª reunião, realizada em 29 de novembro de 2021, resolve

Art. 1º Instituir a Norma Operacional nº 1/2021/CCS/PRES-EBSERH da Coordenadoria de Comunicação Social, que dispõe sobre os procedimentos de fotografia ou filmagem, no âmbito da atuação da Comunicação Social, na Rede Ebserh, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

[Acesse](#) Norma Operacional - SEI nº 1/2021/CCS/PRES-EBSERH (18084205)

CALENDÁRIO 2022

Portaria-SEI nº 180, de 27 de dezembro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente,

considerando o disposto na Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2021,

considerando informe registrado na 436ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 27 de dezembro de 2021; resolve

Art. 1º Divulgar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2022, no âmbito da Rede Ebserh, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Empresa.

Art. 3º Deverão ser observados os feriados declarados em lei estadual ou municipal, conforme disposto nos incisos II e III do art. 1º da Lei nº 9.303, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo Único. Deverão ser observados pela Administração Central e pelo Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB) os feriados declarados em lei distrital.

Art. 4º Os dias de guarda dos credos e religiões, não previstos nesta Portaria-SEI, poderão ser compensados, desde que previamente autorizados pelo responsável da unidade administrativa de exercício do empregado.

Art. 5º Caberá aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 6º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância do que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 7º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo o quadro de pessoal da Rede Ebserh.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

ANEXO DA PORTARIA Nº 180/2021 DA PRESIDÊNCIA

Calendário 2022

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

- II. 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V. 15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 16 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XII. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
- XIV. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2768, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALINE DE AZEVEDO SILVA, CPF nº 109.***.***-78, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2772, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CLARICE FALLER BECKER, matrícula Siape nº 2418843, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, junto à Superintendência, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2591, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES, matrícula Siape nº 1189402, do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2740, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS ROSA JUNIOR, matrícula Siape nº 1073513 do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2753, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JESSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA, matrícula Siape nº 2159108, do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2759, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1800387, do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2760, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS, matrícula Siape nº 1819453, do cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2761, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar EDNA MANARI DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1819570, do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2762, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA, matrícula Siape nº 1789727, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2763, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RODRIGO MIYASAKI, matrícula Siape nº 1810352, do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2764, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JOANA PAULA NATAL ARAUJO, matrícula Siape nº 1824232, do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2765, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar KERLY DA SILVA BARBOSA, matrícula Siape nº 1786655, do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2766, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar HELCIO DE BRITO LIMA, matrícula Siape nº 4821400, do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2767, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LAURA PRISCILA TOLEDO BERNAL, matrícula Siape nº 1666850, do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do

Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 2769, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MARIA AUXILIADORA COSTA PEREIRA, matrícula Siape nº 336140, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), no período de 27 a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2770, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA, matrícula Siape nº 1523873, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), nos dias 30 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2771, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE MATSUNAGA MIZUNO, matrícula Siape nº 1306331, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Gestão de Estoque da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2754, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JESSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA, matrícula Siape nº 2159108, Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho, do Complexo Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2755, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARINA CAMPOS ZICKER, matrícula Siape nº 1423543, Nutricionista, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2756, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELISANGELA PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 2239043, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2757, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA PAULA CAVALCANTE SENA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2249389, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2758, de 28 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARCIA ANUNCIACAO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3126487, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

nº 1222, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa